



PORTARIA Nº 097/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outros dispositivos que regulam a matéria:

CONSIDERANDO que o Sr. **CLEDSON GEORGE GOUVEIA FREIRE, Mat. 1527**, compõe a equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, demonstrado uma ampliação em suas responsabilidades administrativas e no setor de obras e infraestrutura;

CONSIDERANDO que o Sr. **CLEDSON GEORGE GOUVEIA FREIRE** contribui com efetividade no monitoramento das operações realizadas pela Secretaria de Infraestrutura;

CONSIDERANDO que o Sr. **CLEDSON GEORGE GOUVEIA FREIRE** realiza um trabalho técnico e de campo, onde diariamente;

CONSIDERANDO que o Sr. **CLEDSON GEORGE GOUVEIA FREIRE** realiza com competência um trabalho técnico, contribuindo com a elaboração de projetos, bem como um trabalho diário de campo, acompanhando o andamento de obras de construção e reformas de prédios e espaços públicos, bem como monitorando as construções e reformas de espaços privados, identificando se estas atendem às normativas municipais:

RESOLVE

Art.1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO no montante de 50% (cinquenta por cento), com fulcro na Lei Municipal nº 801/2021, para o servidor **CLEDSON GEORGE GOUVEIA FREIRE**, Matrícula nº 1527, ocupante do cargo de Diretor de Articulação Intermunicipal, lotado na Secretaria de Administração do município de Belém de Maria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de janeiro de 2025.


ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÊ QUE, NESTA DATA PUBLICUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE 02 de 01 de 2025.

Gilvania José Silva